

## **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - 0049/2019**

### **OBJETO:**

Recontratação da empresa G S Consultoria Stanck Freitas Ltda para realizar a continuidade do trabalho desenvolvido ao Hospital e Maternidade Ruth Cardoso, visando a construção dos planos de ação para solucionar as inconformidades apresentadas no relatório final de diagnóstico, objeto do contrato 02/2019 firmado entre a AMFRI e a empresa G S Consultoria Stanck Freitas Ltda.

### **JUSTIFICATIVA:**

A empresa G S Consultoria Stanck Freitas Ltda foi contratada por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019 para realizar o treinamento gerencial para capacitação da equipe gestora hospitalar do Hospital Municipal Ruth Cardoso. O treinamento foi embasado nos relatórios de diagnósticos situacionais do hospital.

O referido relatório evidenciou inconformidades de gestão nas áreas avaliadas, passíveis de correção mediante a utilização de Planos de Trabalho específicos a cada setor.

Uma vez que a primeira etapa foi realizada pela empresa G S Consultoria se torna inviável a abertura de processo para possível contratação de um terceiro uma vez que este teria que iniciar todo o diagnóstico realizado na primeira etapa. Salienta-se ainda que os relatórios finais foram apresentados em assembleia geral extraordinária realizada no dia 18 de julho, sendo apreciados pelos prefeitos que por sua vez concordaram com a nova contratação para a realização da segunda etapa.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

### **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Por se tratar da continuidade dos serviços realizados através do contrato 02/2019 a modalidade de contratação, de acordo com o Capítulo V, Artigo 11, se dará por dispensa de seleção.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

Seis parcelas contadas a partir de primeiro de agosto de 2019

### **VALOR DO PROCESSO**

R\$ 63.000,00 sessenta e três mil reais

### **FORNECEDOR**

G S Consultoria Stanck Freitas

CNPJ - 32.088.058/0001-25

Itajaí, 25 de julho de 2019.

**Célio José Bernardino**

**Secretário Executivo da AMFRI**